

	HEMOBRÁS	
	Ata da Assembleia Geral Ordinária / 2ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2024, às 10 horas.	Página 1/4

1 Às 10 horas e 50 minutos do dia 19 de abril de 2024, realizou-se, em primeira convocação,
2 a Assembleia Geral Ordinária / 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira
3 de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, empresa pública, inscrita no CNPJ sob
4 o nº. 07.607.851/0001-46, Nire: 53500002731, vinculada ao Ministério da Saúde, localizada
5 no SRTV Sul, Quadra 701, Bloco O, s/n, Sala nº 140, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-
6 000. A presente Assembleia Geral Ordinária / 2ª Assembleia Geral Extraordinária é realizada
7 no escritório operacional da empresa, localizada na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº
8 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 13º andar, Boa Viagem, Recife-PE, na sala de reunião
9 Carneiros, por ser onde efetivamente está concentrada a administração da Hemobrás, o que
10 se justifica pelos princípios de eficiência e economicidade. Compareceu presencialmente,
11 devidamente convocado a única acionista, a União, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei
12 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio do Ofício nº 338/2024-CADM-HEMOBRÁS
13 de 19 de março de 2024 e do Ofício nº 430/2024-CADM-HEMOBRÁS de 08 de abril de
14 2024. Ainda, foi dispensada a publicação da convocação no Diário Oficial da União e em
15 jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal da totalidade
16 do Capital Social, de titularidade da União, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 1976, neste
17 ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional – Humberto Manoel Alves Afonso,
18 credenciado pela Portaria nº 115, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da
19 União, de 26 de janeiro de 2024. A assembleia contou ainda com a participação do Carlos
20 Augusto Grabois Gadelha, Presidente do Conselho de Administração. Participou, ainda,
21 Leandro Pinheiro Safatle, Presidente do Conselho fiscal, por videoconferência, Gustavo
22 Cavalcanti Simoni, Gerente de Administração, Jonas Luiz Cabral da Silva, Chefe do Serviço
23 de Contabilidade, Luiz Eduardo Bezerra da Silva, Auditor Geral e Phillipe de Aquino
24 Pereira, representante da AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, Auditor Externo. A
25 Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração que dirigiu os
26 trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 15 do Estatuto Social, bem como
27 convidou a mim, Gustavo Cavalcanti Simoni, para secretariar a reunião, que aceitei.
28 Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia leu a Ordem do Dia versando sobre os
29 seguintes assuntos: **I - Aprovação do Relatório da Administração de 2023; II -**
30 **Aprovação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023; III -**

	HEMOBRÁS	
	Ata da Assembleia Geral Ordinária / 2ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2024, às 10 horas.	Página 2/4

31 **Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2023 e aprovação do Orçamento de**
32 **Capital para exercício de 2024; IV - Fixação da Remuneração dos membros do**
33 **Conselho de Administração; V - Fixação da remuneração do Conselho Fiscal; VI -**
34 **Fixação da remuneração da Diretoria-Executiva; VII – Fixação da remuneração do**
35 **Comitê de Auditoria; VIII - Aumento do Capital Social; e IX – Remuneração de**
36 **Dirigentes após término da gestão. Deliberação:** Com base nos pareceres da Procuradoria-
37 Geral da Fazenda Nacional – PGFN (SEI nº 41329558), da Secretaria do Tesouro Nacional
38 – STN e nas Notas Técnicas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas
39 Estatais – SEST, a União votou pelo(a): I - Aprovação das Demonstrações Financeiras e
40 Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício findo em 31/12/2023, com as
41 seguintes recomendações da STN: aprimorar o Relatório da Administração com sugestão de
42 registro sobre i) a repercussão contábil do investimento realizado por parceiro privado sobre
43 o resultado da HEMOBRÁS, ii) as ações de busca por eficiência e racionalização de custos
44 adotadas pela empresa e seu impacto sobre o resultado auferido no período; e iii) as
45 perspectivas e planos em curso e futuros (investimentos, impactos gerados e novos produtos
46 e serviços); II - Aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício de 2023, qual
47 seja, Lucro Líquido de R\$ 326.606.834 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e seis
48 mil e oitocentos e trinta e quatro reais), conforme proposto pela administração da
49 Companhia, qual seja a destinação da totalidade do Lucro Líquido da Empresa apresentado
50 no Exercício de 2023, conforme abaixo:

Componente	Valor (em R\$)	Percentual	Parâmetro
Lucro Líquido do Exercício	326.606.834		
(=) Lucro base para a reserva legal	326.606.834		
(-) Reserva legal (a)	16.330.342	5,00%	5% do lucro líquido, observados os limites estipulados em lei (art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e inc. II do art. 106 do Estatuto Social da HEMOBRÁS)
(=) Lucro líquido ajustado (LLA)	310.276.492		
(-) Remuneração aos acionistas, na forma de dividendos (b)	77.569.123	25,00%	Mínimo de 25% do LLA (§2º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e inc. III do art. 106 do Estatuto Social da HEMOBRÁS)
(=) Valor a destinar para reservas e outros	232.707.369		
(-) Reserva de Lucros para Expansão (c)	232.707.369	75,00%	Conforme art. 196 e § único, art. 106 do Estatuto Social da HEMOBRÁS
Saldo	0		

	HEMOBRÁS	
	Ata da Assembleia Geral Ordinária / 2ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2024, às 10 horas.	Página 3/4

52 III - Fixação da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros
53 do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2024 a março de 2025 (Nota Técnica
54 SEST n° 11801/2024/MGI, de 09 de abril de 2024), nos seguintes termos: a)
55 Administradores (presidente, diretores e membros do Conselho de Administração): até R\$
56 2.718.989,22; b) Conselho Fiscal: até R\$ 126.596,88; c) Comitê de Auditoria: até R\$
57 126.596,88; d) é vedado ao pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado na
58 assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas
59 de representação, nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e)
60 compete ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de
61 Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da
62 remuneração dos membros estatutários definidos na assembleia geral; f) o pagamento da
63 remuneração variável dos diretores (RVA) está condicionado à rigorosa observância dos
64 termos e condições constantes dos programas aprovados previamente pela Sest/MGI; g) é
65 vedado o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a
66 ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do acordo coletivo
67 de trabalho na sua respectiva data-base; h) é responsabilidade das empresas estatais federais
68 verificar a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador, inclusive
69 mediante análise jurídica; i) em situações em que o diretor seja também empregado da
70 empresa estatal federal, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso (súmula n° 269 do
71 Tribunal Superior do Trabalho); j) o pagamento da rubrica quarentena está condicionado à
72 aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos
73 da legislação vigente; k) o pagamento da rubrica auxílio moradia está condicionado à
74 observância das leis orçamentárias e à implementação de regulamento interno, aprovado
75 pelo Conselho de Administração; e l) delegar ao Conselho de Administração a competência
76 para distribuir a remuneração dos diretores; IV - Aumento do capital social, sem a emissão
77 de novas ações, de R\$ 1.316.196.838 e passa a ser de R\$ 1.501.216.073, mediante a
78 incorporação de crédito de AFAC no valor total de R\$ 185.019.235, com a correspondente
79 alteração do art. 10º do Estatuto da HEMOBRAS, como decorrência do aumento deliberado
80 na AGE, para que nele conste a nova expressão monetária do capital social, conforme
81 redação adiante: Art. 10º. O capital social da HEMOBRÁS é de R\$ 1.501.216.073 (um

	HEMOBRÁS	
	Ata da Assembleia Geral Ordinária / 2ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2024, às 10 horas.	Página 4/4

82 bilhão, quinhentos e um milhões, duzentos e dezesseis mil, setenta e três reais), totalmente
83 subscrito e integralizado pela União, dividido em 1.201.768.292 (um bilhão, duzentos e um
84 milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois) ações ordinárias, sem
85 valor nominal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a
86 participação de todos e declarou encerrada a Assembleia às 11 horas e 20 minutos. Eu,
87 Gustavo Cavalcanti Simoni, Secretário da Assembleia, lavrei a presente ata em 5 (cinco)
88 vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, e assinada pelo representante legal
89 da União, pelo Presidente da Assembleia e por mim.

90

91

Humberto Manoel Alves Afonso
Procurador da Fazenda Nacional

94

95

96

97

Carlos Augusto Grabois Gadelha
Presidente da Assembleia

98

99

100

101

Gustavo Cavalcanti Simoni

102

Secretário